CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 055/94

DISPÕE SOBRE DESÍGNIO DE FUNCIONARIOS PARA ACOMPANHAR VEREADORES. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 50, inciso III, alínea P da Resolução 175/92 RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Jurídico Ronaldo da Costa Silva e a Secretária Geral Ariane Caldas Pessoa Santos para acompanhar os senhores Vereadores a visitas aos órgãos públicos municipais, prestando-lhes assessoria técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de junho de 1994.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

PUBLICADO
EM 30 / 09 / 94
ATRAVÉS: Jornal Correio do Noroeste
ASS.

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01/08/00